

RECEBIDO em 03/11/89
ARQUIVADO em _____
Gepedeto
- Funcionário -



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.490/89 EMENTA:- Dá denominação de RUA e adota outras
de 03 de novembro de 1.989 providências.

Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro
do Norte, Ceará, autorizado a denominar de RUA JOSÉ DE SÁ, locali-
zada no Bairro João Cabral, ao Norte com a Rua Jaime Dorcy e ao Oes-
te com a Rua Projetada, começando no norte e terminando no sul.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 03
(três) dias do mês de novembro de 1.989.

Carlos Alberto da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL